LEI NR. 642/96

Lido em 03/04/96
Responsável

SÚMULA: " APROVA DOAÇÃO DE ÁREA PARA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROBSON SILVA, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Fica aprovada a doação de uma área de terras para a Igreja do Evangelho Quadrangular, medindo 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados), denominado lote ECL NW-BC/A, desmembrado do Lote ECL NW-BC, no Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT., com as seguintes metragens e confrontações:" O Marco 01 está cravado na divisa do lote nr. 15 da quadra nr. 02, do Setor NW-B com ECL NW-BC, onde confronta com a Av. NS-Oeste. Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 25,00 m, confrontando com Av. NS-Oeste. Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 80,00 m, confrontando com ECL NW-BC. Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 25,00 m, confrontando com ECL NW-BC/1. Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 80,00 m, confrontando com o Lote nr. 15 e 16 da quadra 02, setor NW-BC", conforme Mapa e Memorial Descritivo em anexo, partes integrantes desta Lei.

ARTIGO 2o. - Na área ora doada à donatária construirá dependência para atender as suas finalidades religiosas e fiéis da Igreja.

ARTIGO 3o. - Deverá constar obrigatóriamente da escritura pública de doação CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, segundo a qual, o imóvel doado reverte-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

a) - Se não for iniciada a construção no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da lavratura da escritura de doação;

b) - Se a donatária der ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;

c) - Se a donatária vender, ceder, locar ou por qualquer outra forma alienar para terceiros o imóvel doado;

Lido em 08/04/96
Responsável

d) - Se houver a extinção ou dissolução da donatária ou se esta não exercer atividades na sede do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a efetivação do ato de doação do imóvel a donatária terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para lavrar a escritura e comunicar ao doador, sob pena de anulação e/ou revogação do ato, retornando o bem para o Patrimônio Municipal independente de notificação ou medida judicial.

ARTIGO 4o. - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

ARTIGO 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 01 de Abril de 1.996.

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO = AF/MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

LOTE : ECL NW-BC/A.
Desmembrado do ECL NW-BC.
Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT.
ÁREA : 2.000,00 m^2.
DOAÇÃO: Igreja do Evangelho Quadrangular.

O Marco 01 está cravado na divisa do lote nº 15 da quadra 02, do Setor NW-B com ECL NW-BC, onde confronta com a Av. NS-Oeste.

Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 25,00 m, confrontando com Av. NS-Oeste.

Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 80,00 m, confrontando com ECL NW-BC.

Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 25,00 m, confrontando com ECL NW-BC/1.

Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 80,00 m, confrontando com o Lote nº 15 e 26 da quadra 02, Setor NW-B.

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
AF-MT, 07.12.95
Procuradoria Geral do Município
Milton Nunes Gabriel
Assessor Jurídico do Município
OAB/MT 4812-D

Alta Floresta-MT, 06 de dezembro de 1.995.

Resp...

PREFEITURA MUNICIPAL
RETOMADA DO PROGRESSO

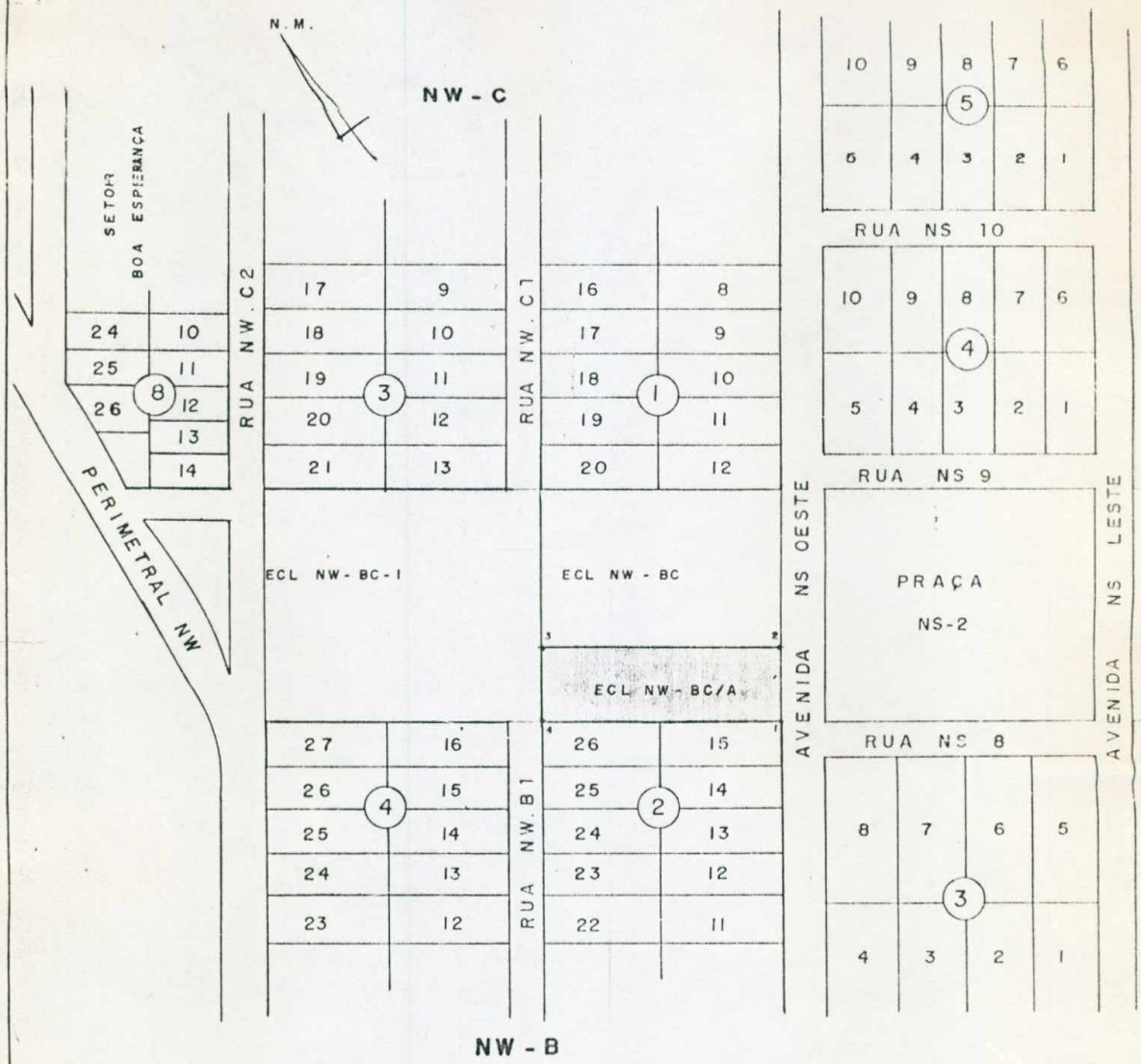

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
07/12/95.
Procuradoria Geral do Município
Milton Nunes Gabriel
Assessor Jurídico do Município
O.A.B/MT 3230

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS
DOAÇÃO DE TERRENO - IGREJA DO EVANGÉLIO QUADRANGULAR

IMÓVEL
LOTE ECL NW- BC/A

ÁREA	FOLHA
2.000,00 m²	ÚNICA

SCALA 1:200 / DATA NOVEMBRO/95